
**-FUNDO BABAÇU –
DEMANDA ESPONTÂNEA DO PROJETO BAQUELI**
(Babaçu Livre, Quebradeiras Livres: território, gênero e clima)

O Fundo Babaçu é um fundo comunitário, criado em 2012, pelo Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB).

São objetivos do Fundo Babaçu:

- Promover o acesso a recursos de caráter não reembolsável para ações de direitos territoriais, proteção aos babaçuais, agricultura familiar e de extrativismo de base agroecológica e econômica-solidária;
- Apoiar ações de segurança alimentar e nutricional e geração de renda para a melhoria da qualidade de vida de povos e comunidades tradicionais e outras comunidades que vivem em regime de produção familiar nos babaçuais;
- Apoiar e promover a mobilização comunitária e fortalecimento organizacional/institucional das organizações de base, visando melhorar sua capacidade de incidência política;
- Promover o desenvolvimento de capacidades em gestão de projetos socioambientais.

COMO ACESSAR OS RECURSOS DO FUNDO BABAÇU

- Editalis: são lançados para os 4 estados (MA, TO, PI, PA), com foco em grupos e territórios de quebradeiras de coco babaçu, com as diretrizes e orientações pré-definidas, com prazo para envio de projetos;
- Cartas-convite: convites direcionados a organizações de base com atuação em várias localidades para atuarem como co- implementadoras de projetos;
- Demanda espontânea: projetos encaminhados diretamente pelas organizações de base, formais ou informais, que fortaleçam as quebradeiras de coco e seus territórios.

O recurso atual, para projetos de **demanda espontânea** do Fundo Babaçu está relacionado ao **Projeto Baqueli**, que visa “Avançar na garantia de acesso e uso dos babaçuais, visando o cumprimento de direitos territoriais de comunidades tradicionais, em termos ambientais, culturais e fundiários, incidindo no cumprimento das obrigações legais do Estado, através de ações promovidas por mulheres quebradeiras de coco babaçu, em terras públicas ou privadas por elas tradicionalmente ocupadas no Maranhão, Piauí, Tocantins e Pará”.

1. Objetivos específicos do Baqueli relacionados aos projetos de demanda espontânea
 - 1.1 Efetivar o direito ao acesso e uso dos babaçuais, principalmente através das Leis do Babaçu Livre aprovadas nos 3 Estados e 18 municípios, e nos demais municípios onde se vier a criar, visando avançar na proteção da região ecológica dos babaçuais;
 - 1.2 Avançar a regularização fundiária de 14 territórios tradicionais, propondo adequações às modalidades de regularização existentes às especificidades de comunidades tradicionais;
2. Valores:
 - 2.1 Pessoa física (grupos informais): o valor mínimo por projeto é R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo por projeto é R\$6.000,00 (seis mil reais)
 - 2.2 Pessoa jurídica: o valor mínimo R\$5.000,00 (cinco mil reais) e o valor máximo por projeto é R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
3. Tempo máximo de execução do projeto: 4 meses, prorrogável por 2 meses
4. Quem pode acessar os recursos de demanda espontânea do Fundo Babaçu:
 - 4.1 Organizações da sociedade civil formalizados, sem fins lucrativos, (com documentação regularizada), dos territórios de quebradeiras de coco babaçu;
 - 4.2 Grupos não formais, tendo duas ou três pessoas (com seus CPFs válidos) como representantes para gerir os recursos.

5. Como acessar o recurso de Demanda Espontânea:

Para acessar o recurso do Fundo Babaçu – demanda espontânea, os grupos devem apresentar projetos, focados nos territórios de quebradeiras de coco, que busquem impactar positivamente na vida e organização de sua população, em especial quebradeiras de coco babaçu e que se articulem com os objetivos do Projeto Baqueli, conforme item 1 (Objetivos específicos do Baqueli) e utilizar o modelo de “roteiro para elaboração do projeto de demanda espontânea – Fundo Babaçu”

6. Avaliação do projeto enviado:

O projeto encaminhado será avaliado por uma comissão do Comitê Gestor do Fundo Babaçu, a partir de critérios definidos: consistência da proposta com os objetivos do Fundo Babaçu, e do Projeto Baqueli; clareza da proposta; possibilidades de execução; participação da comunidade; impacto ambiental e na qualidade de vida das quebradeiras de coco babaçu no território.

7. Prestação de contas:

A prestação de contas será realizada ao final do projeto, com relatório narrativo e financeiro, conforme modelo e orientações anexas.

8. E-mail para envio da proposta: editalfundobabacu@miqcb.org.br

9. Itens não financiáveis:

- 9.1 Despesas não previstas no projeto
- 9.2 Aquisição ou construção de imóveis (terrenos ou edificações);
- 9.3 Despesas realizadas após a data final de conclusão do projeto;
- 9.4 Dívidas e suas taxas de serviço ou juros sobre a dívida;
- 9.5 Salários e encargos correspondentes
- 9.6 Remuneração básica de funcionários públicos;
- 9.7 Atividade político-partidária.
- 9.8 Atividades produtivas

10. Documentos de pessoa jurídica

- 10.1 Cópia da ata de criação da organização proponente devidamente registrada no cartório competente;
- 10.2 Cópia do estatuto da organização proponente devidamente registrada no cartório competente;
- 10.3 Cópia da ata de eleição da atual diretoria/coordenação da organização devidamente registrada no cartório competente;
- 10.4 Cópia do CPF e RG dos representantes legais;
- 10.5 Cópia do registro de CNPJ regular da entidade;
- 10.6 Cópia de Ata comprovando que o projeto foi discutido e é de **conhecimento e consentimento** das (os) integrantes da organização proponente;
- 10.7 Breve relato sobre o Grupo (a história de existência do grupo).
- 10.8 **Apenas quando o projeto envolver a proponente e outro grupo/organização informal beneficiária:** cópia de outra Ata separada comprovando que o projeto foi discutido e aceito pelas (os) integrantes do grupo/organização informal, assinado com data até o envio da proposta;
- 10.9 **Apenas quando o projeto envolver a proponente e outro grupo/organização informal beneficiária:** será exigido o preenchimento do Termo de Parceria entre organização proponente e organização informal, assinando com data até o envio da proposta (preencher modelo em **(ANEXO)**);
- 10.10 Declaração de contrapartida (**ANEXO**).

11. Documentos de pessoa física (grupo informal)

- 11.1 CPF e RG dos três representantes
- 11.2 Comprovante de endereço
- 11.3 Carta de anuência do grupo e da comunidade onde será executado o projeto
- 11.4 Carta de recomendação de organização ou liderança ligada ao MIQCB
- 11.5 Breve relato sobre o Grupo (a história de existência do grupo).

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DEMANDA ESPONTÂNEA – FUNDO BABAÇU

1. Identificação da organização e/ou grupo proponente
(Escrever/detalhar o nome completo da organização proponente, CNPJ, endereço, ano de fundação, e-mail e nome da pessoa legalmente responsável; se for grupo informal, os dados de três pessoas que representem o grupo: nome completo, CPF, Endereço, e-mail e como o grupo se organiza)
2. Conta bancária: deverá ser aberta uma conta bancária específica para o projeto (**somente após aprovação do mesmo**) em nome da organização, se formal ou de duas ou três pessoas, quando o grupo for informal.
3. Nome do Projeto
(O nome do projeto deve sintetizar seu propósito, tendo, no máximo 10 palavras)
4. Objetivo Geral e objetivos específicos
(Qual é propósito do projeto, relacionado com ao menos um dos objetivos do Projeto Baqueli)
5. Período de execução do projeto
(Período máximo de 4 meses, podendo ser prorrogado por mais 2 meses)
6. Justificativa
(Detalhar a localização e realidade da comunidade/território onde o projeto será realizado; detalhar a importância do projeto para a comunidade, para o território, para organização das quebradeiras de coco babaçu e sua relação com ao menos um dos objetivos do projeto Baqueli)
7. Resultados esperados
(O que espera obter com a realização do projeto, quem será beneficiado diretamente e indiretamente com o projeto e de que forma)
8. Cronograma: Demonstrar a execução e descrição das atividades, conforme o prazo previsto e por ordem cronológica de realização das ações/atividades .
9. Orçamento

-
- 9.1 Demonstrar os itens de despesa e valores solicitados ao Fundo Babaçu (FB),
de forma detalhada
- 9.2 Itens de despesa e valores de contrapartida, de forma detalhada (mínimo
de 10% do valor solicitado ao Fundo Babaçu)
10. Anexos
- Anexar documentos exigida nos itens 10 e 11

ANEXOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é composta pelo Relatório Financeiro e Relatório Narrativo

RELATÓRIO FINANCEIRO

O Relatório Financeiro consiste na descrição de gastos, conforme o orçamento previsto, a partir da demonstração das despesas, em ordem de data, com os valores e os dados do fornecedor.

Modelo

1. Nome da organização grupo
2. Período da execução

O relatório Financeiro deverá demonstrar:

QUADRO - DESCRIÇÃO DE GASTOS (conforme o orçamento do projeto)

Nº Ordem	DATA	DESPESA	FORNECEDOR	DOCUMENTO (Nota Fiscal, Recibo)	VALOR

Vr. Recebido (R\$)	Valor gasto/FB (R\$)	Valor Gasto/ Contrapartida (R\$)	Vr. Total Gasto (R\$)	Saldo (R\$)

Local, data, Nome e assinatura do responsável

RELATÓRIO NARRATIVO

O relatório é a descrição das atividades realizadas devendo conter:

1. Síntese do projeto
2. Atividades desenvolvidas e parcerias que se constituíram e em que
3. Resultados alcançados previstas e não previstas no projeto
4. Como a comunidade participou
5. Em que melhorou a vida da comunidade
6. Como o projeto contribuiu com os objetivos do Projeto Baqueli (preservação de babaçuais, regularização fundiária, lei de babaçu livre etc)
7. Quantidade de pessoas que participaram das atividades (jovens, mulheres, homens)
8. Número de famílias alcançadas
9. Como o projeto contribuiu com a preservação ambiental e da floresta de babaçuais (hectares)
10. Quais os desafios existentes e como foram enfrentados

TERMO DE PARCERIA

Através do presente documento a organização proponente [nome da organização proponente responsável legal pelo projeto], com sede em, Estado de, na, com CNPJ nº [inserir CNPJ], neste ato representada por seu representante legal (obs.: identificação e qualificação do representante legal), e o(s) grupo(s) beneficiário(s) direto(s) do projeto, [nome do(s) grupo(s) informal(is) beneficiário(s) direto(s)], localizado em, Estado de, na, neste ato representado por seu representante legal (obs.: identificação e qualificação do representante legal), se comprometem com a realização do projeto [título do projeto], em sistema de parceria. Ambas as partes afirmam ao Fundo Babaçu que existe uma relação benéfica de parceria entre as organizações desde [inserir período ou data em que as organizações iniciaram relação de parceria].

No âmbito das responsabilidades de cada uma das partes envolvidas na execução do projeto:

A organização proponente, responsável legal pelo cumprimento do contrato e gestão financeira do projeto aprovado, afirma que irá garantir e zelar pelo protagonismo e interesses coletivos do(s) grupo(s) beneficiário(s) direto(s) [nome do(s) grupo(s) informal(is) beneficiário(s) direto(s)], durante toda a execução do projeto.

Caso o Projeto preveja a disponibilização de máquina(s), equipamento(s), bem como a realização de beneficiamento em imóveis de posse da organização beneficiária ou de seus membros, a organização beneficiária se compromete a zelar por sua guarda e conservação bem como pelo uso coletivo e de acordo com as finalidades do projeto.

Nesse sentido, fica firmada essa parceria entre o grupo/organização beneficiário e a organização proponente para a realização do projeto.

(nome da/o responsável legal da organização proponente)

(nome da/o responsável pela organização/grupo informal beneficiário)

(nome de outra liderança da organização/grupo informal beneficiário)

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

A XXXX, fundada em xxxx, sem fins lucrativos (se for o caso), com sede em xxxxx, CNPJ XXXX, neste ato representada por seu representante legal XXX, cargo/função na organização, profissão, nacionalidade, estado civil, CPF, RG, endereço, firma compromisso na qualidade de proponente do projeto XXXX e, para fins de obtenção de colaboração financeira junto à parceria Fundo Babaçu/ (MIQCB) – The Tenure Facility, para apoio a projetos socioambientais, de apresentar contrapartida mínima de 10% (dez por cento) do valor total do projeto apresentado, de acordo com os itens abaixo detalhados:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
TOTAL	

O representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração, ora prestada, acarretará aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Local e data

Nome, cargo e assinatura do representante